

DESPACHO CONJUNTO FDUL / ISEG N.º 02/2023

Master in Law & Management

Candidaturas e matrículas para o ano letivo 2024/2025

Considerando o disposto nos artigos 5.º a 8.º do Regulamento do Mestrado em Direito e Gestão (*Master in Law & Management*), determina-se a abertura das candidaturas a este mestrado para o ano letivo 2024/2025, nos seguintes termos:

1. PRAZO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas ao *Master in Law & Management* para o ano letivo 2024/2025 têm lugar nas seguintes datas:

- **Fase 1:** de 18 de dezembro de 2023 a 15 de março de 2024
- **Fase 2:** de 15 de abril de 2024 a 14 de junho de 2024

São disponibilizadas **24 vagas** no total das duas fases de candidatura. A abertura da 2.ª fase fica condicionada à existência de vagas não ocupadas na fase 1.

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DOCUMENTAÇÃO

2.1. As candidaturas são realizadas exclusivamente pelo Portal Fénix (Link: <https://fenix.fd.ulisboa.pt>).

2.2. Documentação necessária:

- a) Carta de motivação em inglês (uma página);
- b) *Curriculum vitae*;
- c) Duas cartas de recomendação;
- d) Certificado de proficiência em inglês (se o tiver);
- e) Cartão de cidadão ou bilhete de identidade ⁽¹⁾ ou, no caso de cidadãos estrangeiros, passaporte;
- f) Fotografia tipo passe;
- g) Certidão de conclusão de licenciatura, com média final de curso e disciplinas

discriminadas, ou certificado de aproveitamento, com discriminação das cadeiras aprovadas e das respetivas notas, caso ainda não tenha terminado a licenciatura;

- h)* Certidão de conclusão do mestrado, com nota final e disciplinas discriminadas (se aplicável);
- i)* Certidão de conclusão de cursos de pós-graduação (se aplicável);
- j)* Ligação à página eletrónica da editora, do jornal, ou da revista onde foram publicados os livros ou os artigos científicos da autoria do candidato (se aplicável), podendo esta informação ser inserida no curriculum vitae.

⁽¹⁾ Mediante autorização do candidato, sendo opcional o carregamento deste ficheiro no portal de candidaturas Fénix.

2.3. Os documentos referidos na alínea *g)* deverão estar devidamente autenticados. Sendo emitidos no estrangeiro, os documentos referidos na alínea *g)* devem ser legalizados pelo Consulado Português do país onde foi realizado o curso ou apostilado nos termos da Convenção de Haia.

2.4. Os originais ou cópias autenticadas dos documentos submetidos através do Portal de Candidaturas deverão ser entregues na Divisão Académica da FDUL, ou enviados via correio postal, até ao dia 15 de janeiro do respetivo ano letivo, caso o candidato fique colocado e proceda à inscrição no curso.

3. TAXAS E EMOLUMENTOS

São aplicáveis as seguintes taxas e emolumentos:

- a)* Taxa de candidatura (não reembolsável): € 150,00 (cento e cinquenta euros);
- b)* Taxa de matrícula: € 100,00 (cem euros);
- c)* Seguro escolar: € 2,03 (dois euros e três cêntimos).

4. VAGAS

No ano letivo 2024/2025, o *Master in Law & Management* terá 24 vagas, sem prejuízo do acerto ao número de alunos em função do número de candidatos que, tendo sido

convidados para o efeito, efetivamente se matriculem.

5. SERIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. Nos termos do artigo 7.º do Regulamento do *Master in Law & Management*, as candidaturas são apreciadas, graduadas e decididas em função do currículo dos candidatos e de eventuais entrevistas.
- 5.2. A seleção dos candidatos é comunicada até ao dia 12 abril (fase 1) e até ao dia 12 de julho de 2024 (fase 2), salvo alteração necessária que venha a ser divulgada, na página do mestrado na Internet (www.lawandmanagement.pt) na secção relativa a “Candidaturas”.

6. MATRÍCULAS

O período de matrículas será anunciado posteriormente, na sequência da seleção dos candidatos.

Lisboa, 20 de novembro de 2023

A Diretora da Faculdade Economia de
Direito da Universidade de Lisboa (FDUL),

O Presidente do Instituto Superior de e
Gestão (ISEG),

(Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire)

(Prof. Doutor João Duque)